

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			5559.500			5559.500				
TRANSPORTE FERROVIARIO			5559.500			5559.500				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			5559.500			5559.500				
16.089.0545.2427 RESSARCIMENTO A RFFSA POR SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSP.DE CARGAS E PASSAGEIROS DE INTERESSE DA UNIÃO			5559.500			5559.500				
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE QUE TRATA O ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO-LEI NO. 2.178, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984.										
16.089.0545.2427.0071 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA PRESTADOS PELA RFFSA/SR 1 - RECIFE	F	100	2277.980 2277.980			2277.980 2277.980				
16.089.0545.2427.0073 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA PRESTADOS PELA RFFSA/SR 7 - SALVADOR	F	100	1249.975 1249.975			1249.975 1249.975				
16.089.0545.2427.0074 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA PRESTADOS PELA RFFSA/SR 8 - CAMPOS	F	100	851.915 851.915			851.915 851.915				
16.089.0545.2427.0075 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA PRESTADOS PELA RFFSA/SR 11 - FORTALEZA	F	100	688.459 688.459			688.459 688.459				
16.089.0545.2427.0076 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA PRESTADOS PELA RFFSA/SR 12 - SÃO LUIZ	F	100	491.171 491.171			491.171 491.171				
TOTAL FISCAL			5559.500			5559.500				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			5559.500				5559.500			
TRANSPORTE FERROVIARIO			5559.500				5559.500			
FERROVIAS			5559.500				5559.500			
16.089.0542.5429			5559.500				5559.500			
AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA										
EXPANDIR O SISTEMA, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS TRECHOS INTEGRADOS AOS EXISTENTES, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA AREA DE INFLUENCIA.										
- CONSTRUIR PONTE (UNID) = 1										
16.089.0542.5429.0020	F	100	5559.500				5559.500			
CONST. DE PONTE RODOFERROVIARIA NA BR-158 SOBRE O RIO PARANA-DIVISA MS/SP E ACESSO FERROV. A STA. FE DO SUL			5559.500				5559.500			
- CONSTRUIR PONTE (UNID) = 1										
TOTAL FISCAL			5559.500				5559.500			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL